



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

**LEI N. 1.430, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

*Autoriza o Poder Executivo a outorgar autorização para lavratura de escritura pública de doação dos imóveis que relaciona em favor das pessoas que especifica.*

**O VICE-PREFEITO**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, com base nos *arts. 12 e 123*, ambos da *Lei Orgânica do Município*, e observadas as disposições da *Lei n. 1.372, de 15 de agosto de 2017* e da *Lei n. 1.377, de 26 de outubro de 2017* e alterações

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar autorização para lavratura de escritura pública de doação dos imóveis abaixo relacionados em favor das pessoas que especifica:

I - **DONATÁRIO (A): VIVIANE DRESSLER ROSSETO**, brasileira, casada, design de interiores, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 42.073.404-1 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 319.902.878-08, residente e domiciliada à Rua Sebastiana Nogueira de Menezes, 410 - Jardim Novo Horizonte, neste município. Processo Administrativo n. 2018/03/000487.

**IMÓVEL OBJETO DE ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 15, Quadra n. 34 - Jardim Novo Horizonte, neste município, com área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), registrado na matrícula n. 7.661 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *FRENTE: ao poente 12,00 metros, confrontando com a Rua 05; FUNDO: ao nascente 12,00 metros, confrontando com o lote 07; LADO DIREITO: ao norte 30,00 metros, confrontando com o lote 14; LADO ESQUERDO: ao sul 30,0 metros, confrontando com o lote 16.*

II - **DONATÁRIO (A): WALDIR MARCONDES GOMES**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade com RG n. 16394666 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 050.062.748-75, residente e domiciliado à Rua Ceará, 820 - Sonho Meu III, neste município. Processo Administrativo n. 2018/02/000423.

**IMÓVEL OBJETO DE ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 10, Quadra n. 14 - Residencial Sonho Meu III, neste município, com área de 262,50 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), registrado na matrícula n. 8.762 do Cartório de Registro de



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: medindo 25,00 metros, limitando-se com a Rua Manoel Vieira Machado; SUL: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 09; LESTE: medindo 10,50 metros, limitando-se com terras de Juvenal Dias da Costa; OESTE: medindo 10,50 metros, limitando-se com a Rua Ceará.*

**III - DONATÁRIO (A): ELLEN CRISTINA RAGIOTTO PEREIRA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade com RG n. 001070633 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 002.499.481-25, residente e domiciliada à Rua Josina Garcia de Melo, 983 - Centro, neste município. Processo Administrativo n. 000724/2010.

**IMÓVEL OBJETO DE ESCRITURAÇÃO:** Lote n. 06, Quadra n. 07 - Residencial Sonho Meu IV, neste município, com área de 275,00 m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), registrado matrícula n. 9.262 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 07; SUL: medindo 25,00 metros, limitando-se com o lote n. 05; LESTE: medindo 11,00 metros, limitando-se com o CRRC; OESTE: medindo 11,00 metros, limitando-se com a Rua Pedro Paes Lemos.*

**IV - DONATÁRIO (A): MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 36.787.562/0001-74, com sede na avenida José Ferreira da Costa, 647 - Centro, neste município, representada por **ALEX MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade com RG nº 1211751 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 945.531.651-04, residente e domiciliado à Avenida José Ferreira da Costa, 647 - Centro, neste município. Processos Administrativos n. 0000002786/2013 e n. 964/4/2010.

**IMÓVEIS OBJETO DE ESCRITURAÇÃO:**

a) **Lote n. 06, Quadra n. 11 - Jardim Eldorado**, neste município, com área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), registrado na matrícula n. 12.346 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 05; SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 07; LESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com a Avenida "J"; OESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com o lote n. 09.*

b) **Lote n. 07, Quadra n. 11 - Jardim Eldorado**, neste município, com área de 364,500 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e quatro metros e quinhentos centímetros quadrados), registrado na matrícula n. 12.347 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: medindo 30,00 metros, limitando-se com o lote n. 06; SUL: medindo 30,00 metros, limitando-se com a Rua 06; LESTE: medindo 12,15 metros, limitando-se com a Avenida "J"; OESTE: medindo 12,15 metros, limitando-se com o lote n. 08.*



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
**Procuradoria-Geral do Município**  
**Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

c) **Lote n. 08, Quadra n. 11 - Jardim Eldorado**, neste município, com área de 243,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e três metros quadrados), registrado na matrícula n. 12.348 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: medindo 20,00 metros, limitando-se com o lote n. 09; SUL: medindo 20,00 metros, limitando-se com a Rua 06; LESTE: medindo 12,15 metros, limitando-se com o lote n. 07; OESTE: medindo 12,15 metros, limitando-se com a Rua "C".*

d) **Lote n. 09, Quadra n. 11 - Jardim Eldorado**, neste município, com área de 240,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), registrado na matrícula n. 12.349 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, dentro dos seguintes limites e confrontações: *NORTE: medindo 20,00 metros, limitando-se com o lote n. 10; SUL: medindo 20,00 metros, limitando-se com o Lote n. 08; LESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com o lote n. 06; OESTE: medindo 12,00 metros, limitando-se com a Rua "C".*

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os pareceres jurídicos:

- I - de fls. 30-33, do Processo Administrativo n. 2018/03/000487 – Viviane Dressleer Rosseto;
- II - de fls. 42-45, do Processo Administrativo n. 2018/02/000423 – Waldir Marcondes Gomes;
- III - de fls. 45-50, do Processo Administrativo n. 724/03/2010 – Ellen Cristina Ragiotto Pereira; e
- IV - de fls. 103-109, do Processo Administrativo n. 0000002786/2013 – Maria Aparecida Berni da Silva.

**Art. 2º** A autorização para lavratura de escritura pública de doação dos imóveis de que trata o art. 1º será outorgada ao (à/s) donatário (a/s) em caráter definitivo, sem cláusula de reversão.

**Art. 3º** As despesas com o pagamento de taxas e emolumentos, impostos e demais custos relativos à transferência da propriedade dos imóveis de que trata esta lei correrão integralmente por conta do (a/s) donatário (a/s).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 17 de setembro de 2018; 38º ano de emancipação Político-Administrativa.

  
**ROBERTO RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO